

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata da 3ª Reunião Extraordinária

1º Período da Segunda Sessão Legislativa

Legislatura 2025-2028

Ata da Terceira (3ª) Sessão Extraordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às nove (09) horas do dia vinte e oito (28) de Janeiro do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026), no Plenário Jeová, convocada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 008/2026-GAB. Atendendo a convocação, reuniu-se a edilidade alvoradense, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB. Remanescentes: Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário), Damião Natal de Lima/PP, Divino Pereira de Jesus/UNIÃO (1º Secretário), Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, Junimar Normandes dos Santos (Vice-Presidente) e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Vereadores ausentes: Claudeson Rodrigues de Melo/PRD e Geazi Lamunier Leão (Atestado Médico). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo pediu ao Vereador Júnior Legal para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada para reflexão. E assim procedeu no Livro de Provérbios 6;16. Isto feito, o senhor Presidente pediu ao Secretário designado, Vereador Kleber Sebinho, que realizasse a leitura do Edital de Convocação nº 001/2026 para esta Sessão Extraordinária. Após a leitura, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou-

se a ausência dos Vereadores Claudeson e Cabo Jazi, sendo que este apresentou Atestado Médico. A deliberar: 1) Projeto de Lei nº 001/2026, de 26/01/2026, de autoria do Chefe do Executivo, protocolado nesta Câmara em 27/01/2026 sob o nº 003/2026, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Alvorada do Norte – FMDI, e dá outras providências”. Após a leitura da matéria realizada pelo secretário, o senhor Presidente submeteu em apreciação plenária o requerimento de urgência formulado pelo do Chefe do Executivo através do ofício GAB 008/2026, consultando de forma nominal os edis. A tramitação da matéria em regime de urgência especial foi aprovada pelos presentes. Em ato contínuo, o senhor Presidente despachou o Projeto de Lei para análise da Comissão de Justiça e Legislação, objetivando a emissão do Parecer. Assim, pediu aos membros da Comissão que se reunissem juntamente com o assessor jurídico da Casa e emitissem o parecer atinente à matéria legislativa, se possível ainda nesta sessão. Para isto, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão. Reaberta a reunião, estando sobre a Mesa o respectivo Parecer, o senhor Presidente, conforme dispõe o art. 142 do Regimento Interno, passou à apreciação do Parecer, a saber: 2) Discussão e Votação do Parecer nº 001/2026, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 001, de autoria do Chefe do Executivo que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Alvorada do Norte – FMDI, e dá outras

providências”, observando a análise jurídica, conforme parecer jurídico anexado aos autos. Após a leitura integral, o Parecer foi submetido em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer. Na sequência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 001/2026, foi submetido em Votação Única: 3) Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 001/2026, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Alvorada do Norte – FMDI, e dá outras providências”. Em discussão: O Vereador Júnior Legal destacou a legalidade da matéria que cria oportunidades para o recebimento de recursos e ratifica o disposto na Constituição Federal no tocante à proteção aos direitos do idoso. O vereador fez colocações acerca de transparência, cuidado com o dinheiro público e parcerias públicas. Em seguida discutiu a matéria o Vereador Kleber Sebinho que enalteceu o discurso do Vereador Júnior Legal, Presidente de CJL. Agradeceu aos pares que atenderam a convocação, cumprimentou o Vereador Damião e explicou que a matéria é necessária para a abertura de Conta Bancária para recebimentos de fundos. Em seguida o vereador Damião manifestou admiração pelos Vereadores Kleber e Júnior Legal. Depois destacou que os recursos serão administrados pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com o conselho municipal. Depois expôs o seu ponto de vista sobre a relação executivo-legislativo. Após, o vereador Júlio da Laranja deu respaldo às palavras do Nobre Damião. Encerrada a discussão a matéria em pauta

foi submetida em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes em votação única nos termos do art. 142 do Regimento Interno. O senhor Presidente autorizou a extração do Autógrafo de Lei e o envio ao Chefe do Executivo para a competente sanção. E tendo em vista que a sessão extraordinária é exclusiva para deliberação da pauta da convocação, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.